



**DECRETO Nº 609, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE E PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Comissão Sindicante e Processante Permanente, instituída pelo Decreto nº 392, de 16 de novembro de 2020, será composta pelos seguintes membros:

- I – Fábio Renato Manzoli (Presidente);
- II – Pâmela Lopes (membro);
- III – Alex Aparecido Moronta (membro).

**Art. 2º** Continuam em vigor as demais disposições do Decreto nº 392, de 16 de novembro de 2020, exceto o *caput* do seu artigo 2º que trata da composição da comissão.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 23 de novembro de 2022.

  
**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete



# Diário Oficial

Nº 1322 - Ano 2022

Quinta-feira, 24 de Novembro de 2022

Prefeitura Municipal Pradópolis

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 609, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO SINDICANTE E PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SILVIO MARTINS**, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 71 da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Art. 1º** A Comissão Sindicante e Processante Permanente, instituída pelo Decreto nº 392, de 16 de novembro de 2020, será composta pelos seguintes membros:

- I – Fábio Renato Manzoli (Presidente);
- II – Pâmela Lopes (membro);
- III – Alex Aparecido Moronta (membro).

**Art. 2º** Continuam em vigor as demais disposições do Decreto nº 392, de 16 de novembro de 2020, exceto o *caput* do seu artigo 2º que trata da composição da comissão.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pradópolis, 23 de novembro de 2022.

**SILVIO MARTINS**  
Prefeito Municipal de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

**BRUNO LOUZADA FRANCO**  
Assessor de Gabinete

## PODER LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

De 24 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO PADRE BRUNO CESAR SIQUEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Ilustríssimo Padre Bruno Cesar Siqueira, o título de Cidadão Benemérito pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** A outorga do título dar-se-á em sessão solene, designada pela Presidência do Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS  
Em 24 de novembro de 2022.

**FABIO PEREIRA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Pradópolis

**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Pradópolis



## Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Imprensa Oficial do Município de Pradópolis**  
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

**Silvio Martins**  
Prefeito Municipal  
**Saulo Emmanuel Atique Filho**  
Chefe de Gabinete

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

**Telefones**  
Recepção ..... (016)3981-9900  
Fax ..... (016)3981-9900

**E-mail:** imprensa@pradopolis.sp.gov.br  
**Pesquisa Edições:**  
[www.pradopolis.sp.gov.br](http://www.pradopolis.sp.gov.br)

**Índice Sequencial**  
**Poder Executivo**  
**Poder Legislativo**



Certificado Digital acesse  
[pmpradopolis.domeletronico.com.br](http://pmpradopolis.domeletronico.com.br)